

PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 085/2013

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar as rotinas de trabalho da justiça itinerante do TRT18ª Região; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 7298/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para compor o Grupo de Trabalho da Justiça Itinerante o Juiz Titular da Vara do Trabalho de Posse, Whatmann Barbosa Iglesias, que atuará como seu Coordenador, o Juiz do Trabalho Substituto Osmar Pedroso, Ronaldo Barbosa da Silva, da Secretaria de Tecnologia da Informação, o Secretário-Geral Judiciário, o Chefe do Grupo de Apoio à Atividade Judiciária e o Chefe do Núcleo de Segurança Institucional e Prevenção a Incêndios. **(artigo alterado pela Portaria GP/SGJ 3504/2017 – DEJT : 07/12/2017)**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

assinado eletronicamente

Elza Cândida da Silveira

Desembargadora-Presidente